

## **ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

# REGISTO DE INTERESSES

Art.º 26.º do Estatuto dos Deputados¹ e Art.º 7.º-A do Regime Jurídico de Incompatibilidades e Impedimentos dos Titulares de Cargos Políticos e Altos Cargos Públicos²

#### I – IDENTIFICAÇÃO DO/A DECLARANTE

Nome completo Maria levur de Sa Banpeinos da filoz Pareira
Actividade Profissional Professora la tedrá hiza Faculdade do Medicura,
Estado Civil (se casado/a, indicar o nome completo do cônjuge e o regime de bens) <u>Autoluio</u> Braz da silva Parallira Comunelua de adquirida.

#### II - CARGO QUE EXERCE

Secretzinia de Estado da Cierra

\_ ANO DE \_2011

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Aprovado pela Lei n.º 7/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 24/95, de 18 de Agosto, 55/98, de 18 de Agosto, 8/99, de 10 de Fevereiro, 45/99, de 16 de Junho, 3/2001, de 23 de Fevereiro (Declaração de Rectificação n.º 9/2001, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 61, de 13 de Março de 2001), 24/2003, de 4 de Julho, 52-A/2005, de 10 de Outubro, 44/2006, de 25 de Agosto, 45/2006, de 25 de Agosto, e 43/2007, de 24 de Agosto, e 16/2009, de 1 de Abril.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Aprovado pela Lei n.º 64/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 39-B/94, de 27 de Dezembro (Declaração de Rectificação n.º 2/95, de 15 de Abril), Lei n.º 28/95, de 18 de Agosto, Lei n.º 12/96, de 18 de Abril, Lei n.º 42/96, de 31 de Agosto, Lei n.º 12/98, de 24 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho

### **III - ACTIVIDADES**

III - ACTIVIDAD	,LG		
exerça, ou que tenha es profissão liberal e o des Professora Cate Directora do Iu Iurestigações President da	xercido nos últimos três an sempenho de funções electied faculd chicket de litistado purchal Dushil	nos, incluindo actividades ivas ou de nomeação. colo de Medici v uic e Birluçio d cubo de Medicas ucuso Medicas	ou privada que o/a declarante se comerciais ou empresariais, na U mirentidade de libre o Deseuveln'usento ca polecular de lisboa muccan Medica
nos últimos três anos, de	ar o desempenho de cargo esignadamente a discrimir	nação dos cargos de a	ante exerça ou tenha exercido dministrador, gerente, gestor,
de assembleia-geral ou c forma comercial, cooperat	de órgãos ou cargos análo	ogos, de quaisquer soc n de associações, funda	fiscalização, membro de mesa iedades comerciais, civis sob ações, instituições particulares estrangeiras.
CARGO	ENTIDADE	NATUREZA E ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE
V – APOIOS OL	I RENEFÍCIOS		
lesta rubrica devem disc		uer apoios financeiros des estrangeiras.	ou materiais recebidos para o
Nade a ded	laran		

#### VI – SERVIÇOS PRESTADOS

Consideram-se abrangidas nesta rubrica as entidades, e respectiva área de actividade, a quem o/a declarante preste pessoalmente serviços remunerados de qualquer natureza com carácter de permanência ou mesmo pontualmente desde que susceptíveis de gerarem conflitos de interesses nos termos do Estatuto dos Deputados. Quando tais serviços sejam prestados no exercício de actividades sujeitas a sigilo profissional, o/a declarante obterá o consentimento da entidade a quem esse serviço é prestado para a identificar, podendo admitir-se que a sua declaração seja feita, nesta parte, em documento autónomo a tratar reservadamente pela Comissão Parlamentar referida no artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados, se tal for requerido. Nada a declarar

## **VII - SOCIEDADES**

ENTIDADE	ÁREA DE ACTIVIDADE	LOCAL DA SEDE	PARTICIPAÇÃO SOCIA
	/a na enumeração das situaçõ grem nas anteriores.	ões a registar, desta rub	orica devem constar quaisc
		ões a registar, desta rub	orica devem constar quaisc
ras que não se integ	grem nas anteriores.	ões a registar, desta rub	O/A Declarante
	grem nas anteriores.	ões a registar, desta rub	
ras que não se integ	grem nas anteriores.	cibo	
ta <u>22</u> 1 <u>12</u> 1 <u>2</u>	grem nas anteriores.	CIBO	O/A Declarante